



LEI MUNICIPAL Nº 701, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o Perímetro Urbano do Município de Boca da Mata, Alagoas, na forma do memorial descritivo, abaixo reproduzido, anexo I, cuja representação geográfica consta do mapa, anexo II, da presente Lei:

MEMORIAL DESCRITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Imóvel : PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Município: BOCA DA MATA U. F.: ALAGOAS – BR
Área (ha) : 883,2508
Perímetro (m) : 12.623,7400

DESCRIÇÃO PERIMETRAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.934.452,0000m** e **E 805.423,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFO, com azimute de **86°33'57"** por uma distância de **1.897,3100m** até o vértice 2, de coordenadas **N 8.934.564,0000m** e **E 807.387,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFO, com azimute de **155°15'43"** por uma distância de **1.515,0000m** até o vértice 3, de coordenadas **N 8.933.188,0000m** e **E 808.021,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFO, com azimute de **214°33'59"** por uma distância de **2.139,7300m** até o vértice 4, de coordenadas **N 8.933.426,0000m** e **E 806.807,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO KLEBER DE AMORIM TENÓRIO, com azimute de **286°42'35"** por uma distância de **1.050,3500m** até o vértice 5, de coordenadas **N 8.931.728,0000m** e **E 805.801,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO RIBEIRO, com azimute de **323°39'39"** por uma distância de **864,0400m** até o vértice 6, de coordenadas **N 8.932.424,0000m** e **E 805.289,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO RIBEIRO, com azimute de **183°36'19"** por uma distância de **832,9200m** até o vértice 7, de coordenadas **N 8.931.600,4600m** e **E 805.164,3800m**; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFO, com azimute de **285°14'43"** por uma distância de **1.123,9300m** até o vértice 8, de coordenadas **N 8.931.896,0000m** e **E 804.980,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO RIBEIRO, com azimute de **347°46'05"** por uma distância de **816,5400m** até o vértice 9, de coordenadas **N 8.932.694,0000m** e **E 803.907,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO BELÉM, com azimute de **34°51'32"** por uma distância

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍFERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57694-900
CNPJ: 12.264.396/0001-63



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



de 1.104,0800m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.933.600,0000m** e **E 804.538,0000m**; deste segue confrontando com a propriedade de DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, com azimute 48°15'44" por uma distância de 1.279,8200m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LIMITES: O imóvel ora levantado tem limites indefinidos podendo ser alterados em todos os vértices de acordo com o crescimento da cidade.

OBSERVAÇÕES: A planta baixa é parte integrante deste memorial descritivo.

BOCA DA MATA, 06/10/2015.

Responsável Técnico:

YGOR FREIRE

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA: 100009001763

Art. 2º. As descrições acima, estão de acordo com Memorial Descrito e Mapa, em anexo, partes integrantes da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 113, da Lei Municipal nº 521, de 30 de janeiro de 2007, que instituiu o Plano Diretor do município de Boca da Mata, Alagoas.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 12 de janeiro de 2016.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA - ALAGOAS - CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FONE: 3279-1931

Imóvel : PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Município : BOCA DA MATA U.F: ALAGOAS - BR
Área (ha) : 883,2505
Perímetro (m) : 12.623,7400

DESCRIÇÃO PERIMETRAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.934.452,0000m e E 805.493,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFO, com azimute de 86°36'57" por uma distância de 1.897,3100m até o vértice 2, de coordenadas N 8.934.564,0000m e E 807.387,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFO, com azimute de 155°15'43" por uma distância de 1.515,0400m até o vértice 3, de coordenadas N 8.933.188,0000m e E 808.021,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFM O, com azimute de 214°33'59" por uma distância de 2.139,7300m até o vértice 4, de coordenadas N 8.931.426,0000m e E 806.807,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO KLÉBER DE AMORIM TENÓRIO, com azimute de 286°42'35" por uma distância de 1.050,3500m até o vértice 5, de coordenadas N 8.931.728,0000m e E 805.801,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO RIBEIRO, com azimute de 323°39'39" por uma distância de 864,0400m até o vértice 6, de coordenadas N 8.932.424,0000m e E 805.289,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO RIBEIRO, com azimute de 188°36'19" por uma distância de 832,9200m até o vértice 7, de coordenadas N 8.931.600,4600m e E 805.164,3800m; deste segue confrontando com a propriedade de USINA TRIUNFM O, com azimute de 285°14'43" por uma distância de 1.123,9300m até o vértice 8, de coordenadas N 8.931.896,0000m e E 804.080,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO RIBEIRO, com azimute de 347°46'05" por uma distância de 816,5400m até o vértice 9, de coordenadas N 8.932.694,0000m e E

Igor Vinícius Guimarães Freire
Tecnólogo em Construção Civil
CREA 10060000176-3
Reg. Nacional 0214162133

803.907,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de BETO BELÉM, com azimute de 34°51'22" por uma distância de 1.104,0800m até o vértice 10, de coordenadas N 8.933.600,0000m e E 804.538,0000m; deste segue confrontando com a propriedade de DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, com azimute 48°15'44" por uma distância de 1.279,8200m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LIMITES: O imóvel ora levantado tem limites indefinidos podendo ser alterados em todos os vértices de acordo com o crescimento da cidade.

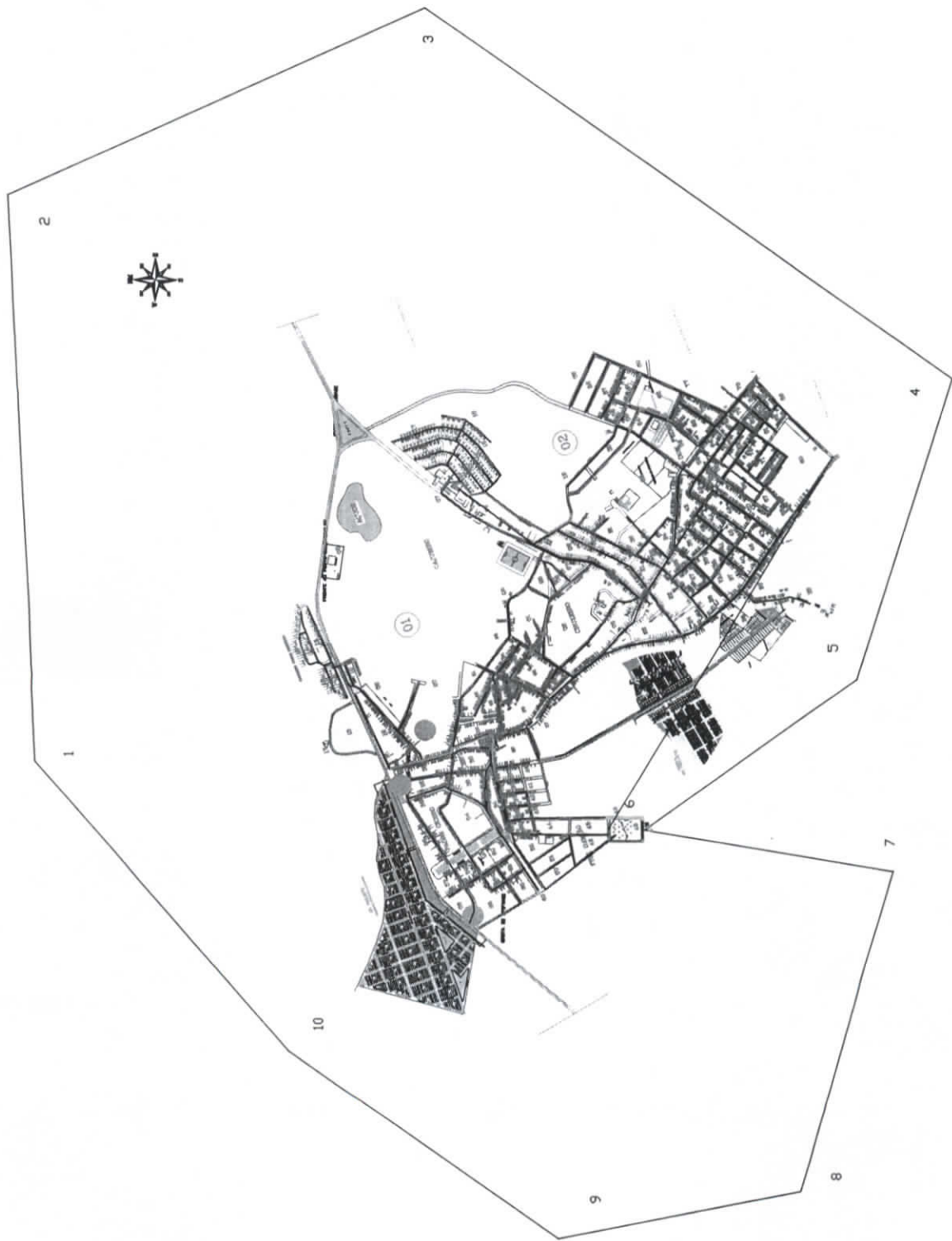
OBSERVAÇÕES: A planta baixa é parte integrante deste memorial descritivo.

BOCA DA MATA , 06/10/2015

Responsavel Técnico: YGOR FREIRE

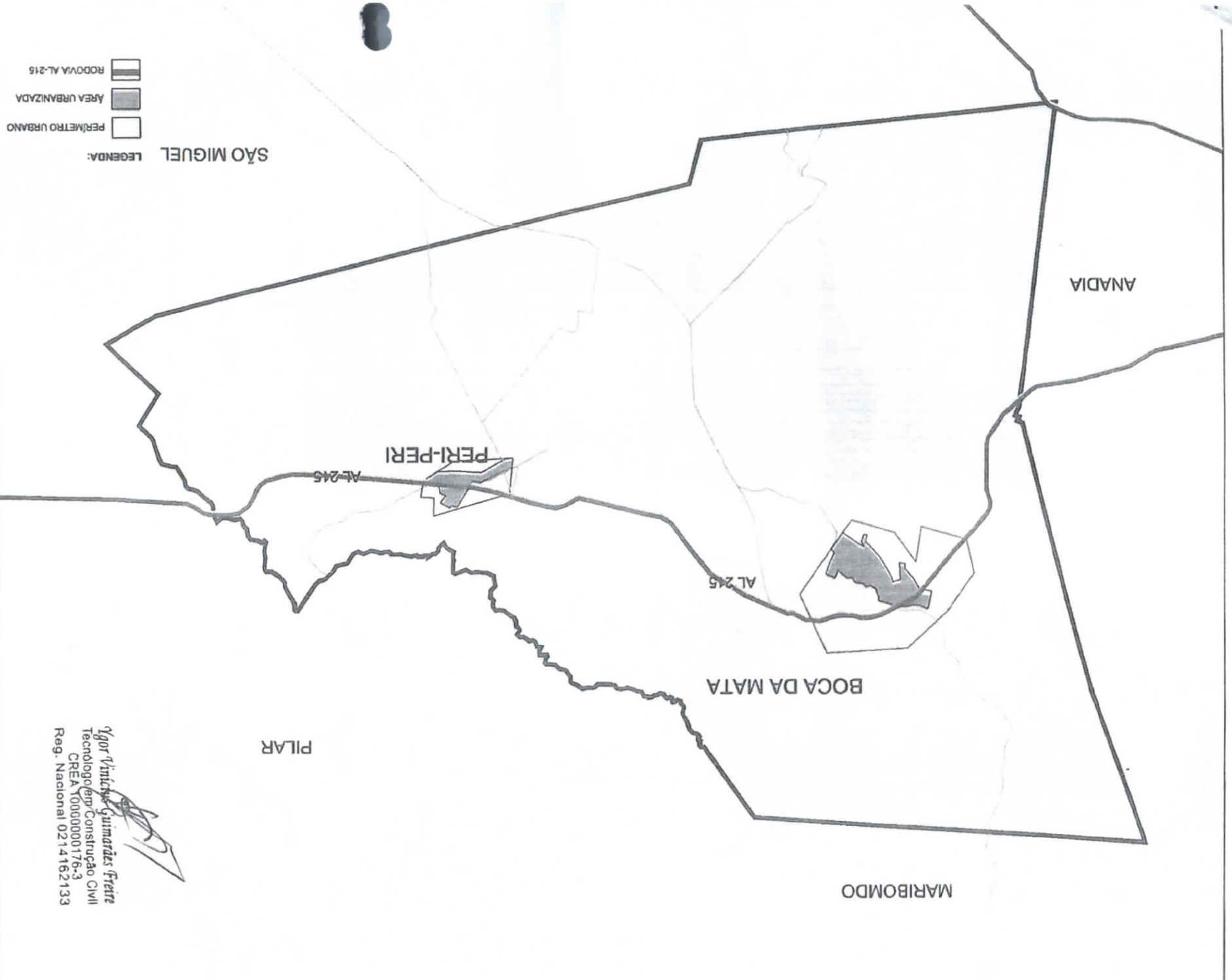
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - CREA: 100000001763


Ygor Vinícius Guimarães Freire
Tecnólogo em Construção Civil
CREA 10000000176-3
Reg. Nacional 0214162133



Igor Vinícius Guimarães Freire
Tecnólogo em Construção Civil
CREA 100000000176-3
Reg. Nacional 0214162133

LEGENDA:
PERÍMETRO URBANO
ÁREA URBANIZADA
RODOVIA AL-215



Igor Vinícius Guimarães Freire
Tecnólogo em Construção Civil
CREA 10000000176-3
Reg. Nacional 0214162133